



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**APROVADO**  
04 / 03 / 2024  
Berlânio Borburema da Silva  
VEREADOR PRESIDENTE

## Requerimento nº 04/2024

O Vereador Ricardo de Araújo Medeiros requer, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede, estado da Paraíba, a seguinte solicitação:


**- Permanência dos Quiosques que ficam localizados na entrada da cidade de São Mamede, mais precisamente defronte ao Hospital Municipal.**


### JUSTIFICATIVA

Os quiosques são importantes pontos de venda de alimentos em nossa cidade, que servem de apoio, inclusive, para pessoas que estão como acompanhantes e que trabalham no hospital de nossa cidade, sendo essencial sua permanência. Outrossim, pertencem a pais de família que muito investiram para manter seu comércio naquela localidade.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
Câmara Municipal de São Mamede - PB

São Mamede - PB, 20 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo de Araújo Medeiros**  
**Vereador Proponente**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Alves da Silva**  
**Subscrevente**